

CLUBE MILLENNIUM BCP  
Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do  
Grupo Banco Comercial Português  
Sede: Calçada da Palma de Baixo, no 6-A  
1600-176 Lisboa

**ASSEMBLEIA GERAL  
CONVOCATÓRIA**

Nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 9º e nos nºs 1 e 2 do artigo 11º ambos dos Estatutos do Clube Millennium BCP ("Clube"), e no nº 2 do artigo 1º do respetivo Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral do Clube Millennium BCP, para o **dia 29 de julho de 2020**, pelas 18 horas e 30 minutos, com a Ordem de trabalhos transcrita infra. O período eleitoral decorrerá no dia 29 de julho de 2020, entre as 9 horas e as 18 horas. Terminado o período eleitoral, se às 18 horas e 30 minutos não comparecer o número de Associados Efetivos suficiente para se obter o "quórum" previsto no nº 1 do artigo 175º do Código Civil, é convocada, desde já, nova Assembleia para aprovação dos pontos 2 e 3, a reunir no mesmo local e data, meia hora depois, para o mesmo efeito.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**Ponto Um-** Eleição dos órgãos Sociais do Clube Millennium BCP: Mesa da Assembleia Geral, Direção, Delegações Regionais e Conselho Fiscal para o triénio 2020/2022;

**Ponto Dois-** Apreciar a atividade do Clube Millennium BCP durante o exercício de 2019 e proceder à análise e votação do Balanço, Relatório e Contas da Direção relativos àquele exercício e analisar o Parecer do Conselho Fiscal;

**Ponto Três-** Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados.

De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 6º do Regulamento Eleitoral do Clube, a apresentação das listas de candidatos decorre até às 18 horas do dia 01 de julho de 2020.

Mais se informa que o Relatório e Contas da Direção e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados serão postos à disposição dos Associados, na sede social e nas Delegações Norte e Sul, bem como no site do Clube, a partir do dia 14 de julho.

Os associados poderão ainda consultar os Estatutos e o Regulamento Eleitoral na sede e no sítio [www.clubemillenniumbcp.pt](http://www.clubemillenniumbcp.pt).

O período eleitoral decorrerá entre as 9 horas e as 18 horas, horário de abertura e encerramento das mesas de voto, localizadas na sede do Clube, sita Calçada da Palma de Baixo, no 6-A, em Lisboa e na Delegação Norte do Clube, sita na Rua Sá da Bandeira, nº 135, Porto.

São ainda permitidos, nos termos do artigo 4º do Regulamento Eleitoral do Clube, o voto eletrónico e o voto por correspondência.

No ponto Um da Ordem dos trabalhos, não é admitido o voto por procuração (art. 4º do citado Regulamento).

Lisboa, 16 de junho de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
(Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral)